



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

REQUERIMENTO N° /2021

Despacho

Sala das Sessões

em, ____/____/____.

PRESIDENTE

Considerando que, uma das atribuições da Câmara Municipal de Franca é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Dadas as alterações implantadas pela administração atual na estrutura organizacional da Prefeitura, eu, Ilton Sérgio Ferreira, **REQUEIRO**, na forma regimental ouvida as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca, para que Vossa Excelência informe a esta casa de leis, as seguintes informações quantitativas sobre o número de servidores locados em cada uma das secretarias, inclusive a FEAC, com os seguintes destaques:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



- Quantidade total de servidores
- Quantidade de servidores de carreira
- Quantidade de servidores comissionados

Além desses dados, também informar quantas funções gratificadas estão sendo remuneradas em cada uma das secretarias e também na FEAC.

Área	Gabinete	Secr. A	Secr. B	...	FEAC	Totais
Servidores de carreira						
Servidores comissionados						
Total de Servidores						
Qtde. FGs						

Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2021.

Ilton Ferreira

Vereador

